

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A
SRA. LUZENILDA BATISTA MOITA.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF n.º 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém - PA, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, a Sra. **LUZENILDA BATISTA MOITA**, brasileira, viúva, professora, portadora da CI nº. 2684671 - SSP/PA e do CPF nº. 083.059.352-72, domiciliada e residente em Belém, sito à Avenida Marques de Herval nº. 254, Apto. 2204 - Pedreira, nesta cidade, celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 003/2019**, onde funciona o **ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE 0 A 6 ANOS – EUCLIDES COELHO**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **003/2019** por 12 (**doze**) meses, a contar de 15/08/2022 a 14/08/2023, bem como manter o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme entabulado nos autos do Proc. nº. 002526/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será mantido em R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**, conforme as partes pactuaram no Processo Administrativo nº. 002526/2022, através do Termo de Acordo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações:

-Funcional Programática: **2.01.34.08.244.0004.2262** - Projeto/Atividade: **2262** - Elemento de Despesa: **33903600** – Fonte: **1500000000** – Fundo: **FMAS**;

-Funcional Programática: **2.01.34.08.244.0004.2262** - Projeto/Atividade: **2262** - Elemento de Despesa: **33903600** – Fonte: **1660030000** – Fundo: **FMAS**;

-Funcional Programática: **2.01.34.08.244.0004.2262** - Projeto/Atividade: **2262** - Elemento de Despesa: **33903600** – Fonte: **2660030000** – Fundo: **FMAS**;

-Funcional Programática: **2.01.34.08.244.0004.2262** - Projeto/Atividade: **2262** - Elemento de Despesa: **33909200** – Fonte: **1500000000** – Fundo: **FMAS**.

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de R\$ **120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 003/2019 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2019 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 14 de agosto de 2022.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII
LOCATÁRIA

LUZENILDA BATISTA MOITA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº:

2- _____
CPF nº: